



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

AILTON DE SOUZA NETO - MASP:

Data da Vistoria: terça-feira, 24 de setembro de 2019

**Ailton de Souza Neto**  
 Analista Ambiental  
 MASP 11476  
 CREA-MG

**11 - AUTORIZAÇÃO**

**Alberto Felix Iasbik**  
 SUPERVISOR REGIONAL / MATA  
 MASP: 1020687-8

(assinatura, masp e carimbo)

MANHUACU, 10/03/2020

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 10/03/2020

Data de Validade: 10/03/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Impacto sobre a água e o solo: Provocado pelo carreamento de partículas de solo para dentro dos barramentos e/ou curso d'água e pelos resíduos de óleos e graxas produzidos pela manutenção de maquinário e/ou vazamentos eventuais, podendo gerar processos erosivos, assoreamento e turbidez e poluição dos barramentos e/ou curso d'água.

- Medida(s) Mitigadora(s): Manutenção preventiva e lavagem das máquinas e equipamentos, evitando vazamentos de óleos e graxas, efetuados em locais apropriados e licenciados; Revegetar as margens dos barramentos e do cursos d'água como um todo, com vegetação rasteira e arbórea. Estas medidas visam a proteção contra processos erosivos, carreamento de partículas do solo e poluição hídrica.

8. Medidas Compensatórias:

Reflorestamento em uma área de 0,240 hectares, correspondente ao tamanho da área que sofrerá intervenção, de acordo com o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF apresentado, localizado na Área de Preservação Permanente da propriedade. Executar conforme cronograma de execução física apresentado, com adequação de início a partir da data de emissão da autorização.

Área de Intervenção: 0,240 ha.

Área de Compensação Florestal: 0,240 ha

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	796334	7743554

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**

138454